



PORTARIA SMC-GAB Nº 9, de 26 de julho de 2024

SÚMULA: Renova o mandato de membros para atuarem como titulares na Comissão de Análise de Programas Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o mandato de membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, artigo 20, indicada pelo Conselho Municipal de Cultura e nomeada pela Portaria SMC-GAB nº 06, de 02 de agosto de 2022:

- Rosemari Bendlin Calzavara

Art. 2º. O mandato terá vigência de 2 anos, a partir da data publicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maria de Fátima Beraldo

Secretária Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 30/07/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13446342** e o código CRC **508576ED**.